



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1470 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23, e em conformidade com o constante no processo nº 23408.000241/2013-02,

RESOLVE:

Prorrogar, de acordo com as leis nº 8745/93 e alterações, o contrato por tempo determinado de professor substituto, conforme abaixo:

Contrato nº	Nome	Prorrogar até:	Processo nº
06/2013	DEBORAH BRASIL LUSTOSA DE OLIVEIRA	31/12/2013	23408.000241/2013-02


Marcelo Rodrigues da Silva